P O R T A R I A Nº 1.364/2019

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO SERVIDOR RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 4.780, de 28 de junho de 2012, alterada pela Lei nº 5.329, de 08 de novembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º O servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS**, matrícula nº 071, investido no cargo de **PROCURADOR LEGISLATIVO**, passará a exercer as atribuições de seu cargo junto à Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, nos termos da Resolução nº 369, de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.178/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 11 de novembro de 2019.

Wagner Luiz Ferreira
PRESIDENTE

Rafael de Oliveira Mathias
PROCURADOR LEGISLATIVO

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.garca.sp.gov.br

DATA 12 / 11 / 2019

EDIÇÃO Nº 1254

FLS 09

Juliana Vidal Custódio Benedito
Analista Legislativo